MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ATA Nº 73 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COREMU

Ata da sessão ordinária da COREMU nº 73 realizada em 27 de março de 2026, às 10h, virtualmente, por videoconferência.

Aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se, em sala virtual (https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coremuufsc), os membros do colegiado da COREMU, sob a presidência da Profª Jussara Gue Martini, coordenadora da COREMU. Estiveram presentes: Aira Maria Bonfim Santos (Tutora Odontologia – RIMS), Daniele Delacanal Lazzari (Tutora de Enfermagem –RIMS), Douglas Francisco Kovaleski (Coordenador – RIMS), Maria Isabel D'Avila Freitas (Tutora Fonoaudiologia RIMS), Gabriele Rockenbach (Tutora de Nutrição – REMULTISF), Rejane de Farias (Preceptora da RIMS), Thábata Andrade (Preceptor da REMULTISF), A coordenadora apresentou a ordem do dia, e incluiu os seguintes pontos de pauta: **Solicitação de registro de dificuldade relacionada ao uso do nome social de residente, gerando situação de constrangimento**; **Aprovação de voluntariado da professora Liliane Grande –(área de atuação Odontologia**; **Discussão sobre os estágios da RIMS**; **Sugestão de indicação para a vice - coordenação da COREMU; Processo de Emissão de Certificados das turmas Concluintes da RIMS,REMULTISF e BUCO**. Os pontos foram colocados em apreciação e aprovados por unanimidade. **Item 1 – Informes**. A professora Jussara iniciou com os informes gerais, destacando-se as recentes mudanças nas residências, em especial na transição da gestão e pagamento de bolsas dos residentes do Ministério da Educação (MEC) para o Ministério da Saúde (SGTES). Falou que o sistema estava com alguns problemas referente ao número correto de bolsas em cada área de atuação registrados no SIGRESIDÊNCIAS. Afirmou que houve uma solicitação de mudança de vaga de bolsa na área profissional em Educação Física para a área profissional em Nutrição do Programa em Saúde da Família no SIGRS – MS. Destacou que apesar das dificuldades enfrentadas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, a coremu estava resolvendo da melhor forma possível para que não houvesse problemas nos pagamentos das bolsas realizadas pelo Ministério da Saúde. Ainda, que a coremu estava com algumas pendências acerca do pedido de trancamento do residente João Victor Santos Stroparo (área de profissão em Odontologia RIMS/Alta Complexidade, residente que concluiu o curso, mas não recebeu bolsa referente ao mês de janeiro e a situação de uma residente que havia solicitado licença maternidade, seguida de férias e na sequência trancamento do curso. Disse que a residente alegou não ter recebido o resto do pagamento das férias e que a questão estava sendo resolvida pelo Ministério da Saúde. Em seguida, o professor Douglas informou que estava chegando em um acordo de passar a coordenação da RIMS para a professora Daniele Delacanal Lazzari. Disse que a professora tinha bastante experiência atuando como tutora e que já havia sido subcoordenadora da RIMS em anos anteriores. Na sequência, foram abertas as inclusões de pauta. **Item 2** –

Dificuldade relacionada ao uso do nome social de residente, gerando situação de constrangimento. Foi informado que o residente solicitou ajuda à COREMU para realizar o processo de inclusão do nome social. A professora Daniele e o professor Douglas explicaram que o residente sofreu constrangimento por conta de o nome social não ter sido registrado no cadastro do aluno no CAPG/WEB. O Jeferson – Chefe de Expediente – COREMU, informou que a solicitação foi encaminhada para o SETIC/PROPG. Ao mesmo tempo, a professora. Daniele disse que esse tipo de constrangimento ao residente não deveria acontecer na chamada em sala, e quando houver outros pedidos referentes à solicitação de nome social, o mesmo deverá ser informado para ela. **Item 3 - Aprovação de voluntariado da professora Liliane Grande, da Odontologia**. O professor Douglas informou que a professora havia se aposentado e que gostaria de continuar atuando como professora no ambulatório, na clínica odontológica. O pedido foi apreciado e aprovado por unanimidade. **Item** 4 **- Discussão sobre os estágios da RIMS**. Professora Daniele informou que houve modificação na organização dos estágios obrigatórios na RIMS, sem modificação em projeto pedagógico ou currículo, uma vez que estes sequer previam a realização de estágios obrigatórios. Dessa forma, a RIMS adequa-se ao contido na legislação nacional, mantendo o Estágio Optativo para os residentes que desejarem, pois há um despacho abrindo este precedente. Quando questionada pela professora Maria Isabel sobre isso causar prejuízo à formação dos residentes, professora Daniele explica que a decisão é pautada na legalidade e que não se pode criar costume sobre algo não previsto oficialmente, que não tem registro algum sobre atividades, avaliação e acompanhamento ou controle de frequência, mas que, se o corpo docente e discente assim o desejar, o tema pode ser discutido na próxima formulação do projeto pedagógico de curso. **Item 5 - Discussão sobre a vice - coordenação da COREMU.** Foi informado que não houve indicação de professor para assumir a vice coordenação da COREMU. O ponto foi transferido para discussão na próxima reunião da COREMU. **Item 6 - Processo de conclusão e emissão dos certificados das turmas finalistas da RIMS, REMULTISF e BUCO.** Foi repassado aos coordenadores que os programas teriam que encaminhar ofício referente ao relatório final de cada programa, lançar os TCRs dos residentes concluintes das turmas de 2024 a 2026 e concluir os residentes no CAPG. Logo após conclusão das etapas de envio dos documentos e encerramento dos residentes no CAPG, a coremu cuidaria o fluxo de envio dos documentos (RG, diploma e carteira do conselho profissional) para solicitação e emissão dos certificados pelo DAE/UFSC. Ao mesmo tempo, o professor Cassiano questionou se o Jeferson seria o responsável pela elaboração do relatório final das turmas concluintes ou se o referido relatório deveria ser elaborado pelos próprios programas. Em seguida, a professora Jussara respondeu que as atividades pedagógicas do curso são de responsabilidade do coordenador do programa, no qual acompanha o desenvolvimento dos residentes e detém os registros e o conhecimento sobre tais procedimentos. Destacou-se, também, que a COREMU realiza o registro das informações dos concluintes com base nos dados inseridos pelos coordenadores, referentes ao cumprimento das atividades ao longo do curso. Na sequência, o professor Cassiano mencionou que, em anos anteriores, algumas atividades vinham sendo realizadas por Jeferson, como a digitação de notas em outros programas e que o Jeferson não estaria dando conta do trabalho realizado na COREMU. Em resposta, o Jeferson afirmou que estava realizando o registro de notas na disciplina de Processos de Trabalho dos residentes da RIMS. Em seguida, o professor Cassiano manifestou preocupação quanto à sobrecarga de trabalho dos professores da REMULTISF e destacou que as coordenações dos programas também se encontravam sobrecarregadas diante do aumento significativo do número de residentes e da complexidade das atividades, que envolvem articulação com diferentes unidades e municípios. Ressaltou a necessidade de maior apoio institucional, padronização de processos e fortalecimento do trabalho coletivo. Sugeriu-se a realização de encontros presenciais periódicos para alinhamento das ações, bem como a busca por apoio adicional, como bolsistas ou novos servidores, considerando que a estrutura atual não acompanhou o crescimento dos programas. Destacou-se, ainda, a importância de aproveitar o momento de transição de gestão para encaminhar essas demandas e buscar melhorias estruturais para o funcionamento das residências. Foi pontuado que o Programa em Saúde da Família deve receber o mesmo tratamento dispensado aos demais programas da COREMU, especialmente considerando que o REMULTISF apresenta um número expressivo de residentes e elevada demanda

de atividades. Reiterou-se que as atividades pedagógicas são de responsabilidade das coordenações dos programas. Também foi destacada a sobrecarga de trabalho enfrentada pela coordenação da COREMU, em razão do crescimento expressivo do número de residentes, atualmente superior a 100, sem o correspondente aumento da estrutura administrativa. Diante desse cenário, reforçou-se a necessidade de fortalecimento da equipe, com a solicitação de novo auxiliar administrativo ou bolsista para apoio às atividades da COREMU. Os membros relataram dificuldades na gestão das atividades administrativas e pedagógicas, bem como na articulação com os diferentes cenários de prática, incluindo municípios parceiros. Foi ressaltada a importância de maior integração entre os membros, da padronização de processos e da realização de encontros presenciais periódicos. Por fim, reforçou-se a necessidade de encaminhamento institucional para ampliação da estrutura de apoio às residências, especialmente no contexto de transição de gestão na universidade, sugerindo-se a construção coletiva de demandas a serem apresentadas à futura reitoria. O ponto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **Item 7 - Aprovação do Calendário de Reuniões COREMU/2026.** Em relação à organização das reuniões, foram discutidas as periodicidades e os horários, considerando a possibilidade de manutenção das reuniões às sextas-feiras pela manhã, com sugestão de realização bimestral. Foi relatada dificuldade de participação por parte de alguns membros nesse dia da semana. Como encaminhamento, sugeriu-se a criação de grupo de comunicação (WhatsApp) para facilitar a troca de informações e realização de enquete para definição do melhor dia e horário, garantindo maior representatividade. O ponto foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Jeferson Madeira da Silva, lavrei a presente ata. Florianópolis, 27 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
Jeferson Madeira da Silva
Data: 22/06/2026 10:46:22-0300
CPF: ***.982.393-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br